



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 1/2022

Reconhecimento de diploma de Mestre em História, Direitos Humanos, Território e Cultura no Brasil e na América Latina obtido por Amarildo Augusto de Oliveira

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999553731.000014/2019-18
- Parecer 5/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo (0961742);
- Deliberação na 98ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 10/06/2022 (1001623);
- Homologação pela Presidência do CONSEA 1001634;

DECIDE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de **Mestre em História, Direitos Humanos, Território e Culturas no Brasil e América Latina** concedido pela Universidad Pablo de Olavide (Espanha) à Amarildo Augusto de Oliveira, portador do documento de identidade de nº 163225-SESDEC/RO e CPF nº 340.860.482-72.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Osmar Siena

Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Presidente**, em 21/06/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008034** e o código CRC **FE41FDCA**.